



Todas esferas
Lei nº 13.303/2016
Fornecimento/
licenciamento de produtos
e serviços



R\$ 153.268.283,03



1. Partes Envolvidas

Contratante: Empresa Municipal de Informática de São Paulo S/A – PRODAM-SP.

Interveniente Anuente: Pure Storage

2. Objeto do Acordo

Finalidade: Estabelecer as condições para que a Very Tecnologia atue como parceira de negócios da PRODAM-SP na comercialização de soluções de armazenamento e gestão de dados (Pure Storage).

Escopo: Inclui a revenda de subscrições, suporte técnico e serviços especializados associados à plataforma tecnológica da Interveniente.

3. Vigência e Abrangência

Prazo de Validade: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura (maio de 2024), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Territorialidade: O acordo visa o atendimento de demandas de órgãos e entidades da Administração Pública, prioritariamente no âmbito do município de São Paulo.

4. Modelo de Negócio e Remuneração

Comercialização: A Very Tecnologia atua como o braço operacional e comercial, garantindo que as soluções cheguem aos clientes finais com o suporte oficial.

Preços e Descontos: Os valores devem seguir a política comercial da Pure Storage, garantindo competitividade aos preços.

Fluxo de Pagamento: Os pagamentos são realizados conforme a liquidação das vendas e serviços efetivamente entregues e aceitos pelos clientes finais.

5. Obrigações e Governança

Habilitação: A Very Tecnologia deve manter todas as condições de regularidade fiscal, jurídica e técnica durante a vigência do acordo.

Confidencialidade: As partes obrigam-se a manter sigilo sobre informações estratégicas e dados de clientes.

Propriedade Intelectual: O uso das marcas e logos da PRODAM e da Pure Storage deve seguir rigorosamente os manuais de identidade das respectivas instituições.